

PROCESSO Nº: 2025.012181
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

DIRETOR PRESIDENTE DO DEMAÉ
Rafael Marra e Silva

Código da Publicação:
20251742318218

PORTARIA

Portaria nº 080/2025
GO, 14 de março de 2025

Caldas Novas –

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAÉ, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o Memorando nº040/2025, autuado pelo Processo nº 2025016021:

RESOLVE:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) **THIAGO RODRIGO BARRETO NUNES**, portador de nº. CPF **009.839.911-03**, ocupante do cargo de DIRETOR FINANCEIRO DO DEMAÉ, empreenderá uma viagem à cidade de UBERLÂNDIA (MG), para tratar assuntos do DEMAÉ (Departamento Municipal de Água e Esgoto), **no dia 13/03/2025 (treze de março de dois mil e vinte e cinco)**.

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do DEMAÉ – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$340,00 (trezentos e quarenta reais)**, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Portaria de nº 083/2021, desta Autarquia.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, quatorze de março de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMAÉ
Decreto Municipal nº 236/2025

Código da Publicação:
20251742324465

VER CÓPIA DOCUMENTO

PORTARIA

Portaria nº 081/2025
GO, 14 de março de 2025

Caldas Novas –

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAÉ, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o Memorando nº040/2025, autuado pelo Processo nº 2025016020:

RESOLVE:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) **FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES**, portador de nº. CPF **027.206.221-92**, ocupante do cargo de DIRETOR DE COMPRAS, empreenderá uma viagem à cidade de UBERLÂNDIA (MG), para tratar assuntos do DEMAÉ (Departamento Municipal de Água e Esgoto), **no dia 13/03/2025 (treze de março de dois mil e vinte e cinco)**.

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do DEMAÉ – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$340,00 (trezentos e quarenta reais)**, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Portaria de nº 083/2021, desta Autarquia.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, quatorze de março de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMAÉ
Decreto Municipal nº 236/2025

Código da Publicação:
20251742324493

VER CÓPIA DOCUMENTO

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025

Processo Administrativo nº 2025.007873– Dispensa de Licitação nº008/2025. Objeto **AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA USO DOS SERVIDORES E CLIENTES DO DEMAÉ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS-GO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, adotando-se o critério de Menor Preço. Contratado: **3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.341.740/0001-55**. Valor Total: **R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

Caldas Novas, 18 de março de 2025.

RAFAEL MARRA E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEMAÉ

Código da Publicação:
20251742318236

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2025

Processo Administrativo nº 2024.067609– Dispensa de Licitação nº009/2025. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA O DEMAÉ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS-GO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, adotando-se o critério de Menor Preço. Contratado: **IMPÉRIO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA – CNPJ: 57.794.545/0001-34**. Valor Total: **R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

Caldas Novas, 18 de março de 2025.